



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria Nº 77/2013

**"Dispõe sobre a Concessão de Férias Prêmio
a servidora municipal."**

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Férias Prêmio de 06 (seis) meses, referente ao período de 01 de agosto de 2013 a 01 de fevereiro de 2014, a servidora **NEIDE OLIVEIRA MENEZES SANTOS**, portadora do registro de identidade n.º 431660, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 150.792.365-15, **PROFESSORA**, e a Srª **EDILZA DOS SANTOS**, portadora do registro de identidade n.º 763.864, emitida pela SSP/SE, inscrita no CPF/MF sob o n.º 499.609.205-00, **PROFESSORA**, integrantes do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo Municipal, lotadas na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 01 de Agosto de
2013.**


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita